



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 588/UFFS/2016

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS
HUMANAS - PPGICH**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH), Curso de Mestrado, com ingresso em 2016.2, conforme normas estabelecidas os Editais Nº 381 e 383/UFFS/2016 e suas alterações.

1 RELAÇÃO DOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

1.1 CANDIDATOS APROVADOS:

Classificação	Nome do candidato(a)	Orientador
1º	Cheila Basso	Daniel de Bem
2º	Ana Paula Machado	Ivone Maria Mendes da Silva
3º	Jessica Baggio Scartazzini	Jerzy Brzozowski
4º	Marília Fortes Bianchi	Ivone Maria Mendes da Silva
5º	Susiane Kreibich	Jerzy Brzozowski(*)
6º	Antonio José Moreira Da Silva	Daniel de Bem(*)
7º	Cândida Chiaparini	Ivone Maria Mendes da Silva
8º	Fabiula Catia Capeletto De Freitas	Luís Fernando Santos Corrêa da Silva
9º	Nathalia Pizzio Tomasi	Joice Beatriz da Costa
10º	Andresa Klitzke	Joice Beatriz da Costa
11º	Rowana Camargo	Jerzy Brzozowski
12º	Adilson Junior Pilotto	Joice Beatriz da Costa
13º	Henrique Antônio Trizoto	Thiago Ingrassia Pereira
14º	Janessa Pagnussat	Jerzy Brzozowski
15º	Matildes Regina Pizzio Tomasi	Daniel de Bem
16º	Rodrigo Alves Pereira	Luís Fernando Santos Corrêa da Silva
17º	Ana Paula Modesto	Danilo Enrico Martuscelli
18º	Fernanda Aparecida Giongo	Fernando Vojniak
19º	Leonardo Silveira Farias Da Silva	Ivone Maria Mendes da Silva
20º	Diego José Baccin	Daniel de Bem

(*) Estes professores assumirão a orientação enquanto os professores indicados como primeira opção pelos candidatos estiverem em afastamento para capacitação.

1.2 SUPLENTE (POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)

Classificação	Nome do candidato(a)
21º	Alexandra Balke Cavassolla

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato classificado, ou seu procurador (com procuração reconhecida em cartório), deverá efetuar a matrícula junto à sala 103 (Secretaria de Pós-Graduação), *Campus* Erechim, sito a ERS 135, Km 72, nº 200 - Bloco dos Professores, no período de **25 a 29 de julho de 2016**, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

2.2 No ato da matrícula o candidato aprovado e classificado deverá preencher e assinar o **ANEXO I** e apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

I - Cédula de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

II - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Diploma de curso superior de graduação - Licenciatura reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo *site* www.tse.jus.br);

VI - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As aulas serão realizadas no seguinte endereço: *Campus Erechim*, sito a ERS 135, Km 72, nº 200 - Bloco A.

3.2 Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

3.3 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou matrícula do candidato.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Conselho Geral do PPGICH - UFES.

Chapecó-SC, 15 de julho de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFES, em exercício





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO I

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA – MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

Forma de Ingresso: (___) Processo Seletivo (___) Transferência Externa (___) Aluno Especial

Nome do(a) classificado(a):			
Nome Social:			
Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
Data Nascimento:	Estado Civil:	Sexo:	Raça:
Tipo Sanguíneo:	Nacionalidade:	Naturalidade:	UF Nasc:
País de Origem:	Necessidade Especial:	CPF:	
PIS:	Título de Eleitor:	E-mail:	
RG:	Órgão Exp./UF:	Data Exp.:	
Endereço:			
Nº:	Complemento:	Bairro:	
CEP:		Cidade/UF:	
Contato Residencial:	Comercial:	Urgência:	
Graduação em:			
Instituição:	Cidade/UF:	Mês/Ano Conclusão:	

Solicito Matrícula para o 2º Semestre de 2016 nos Componentes Curriculares relacionados Abaixo:

Componentes Curriculares	Créditos

TRÂMITE INTERNO

Despacho da Coordenação	Entrada no SGPG
(___) Deferido (___) Indeferido	
Data:	Data:
Assinatura/Carimbo:	Recebido Por:

Assinatura do(a) Discente

Assinatura do(a) Orientador(a)

Protocolo n.º :	Data:
Recebido por:	

ANEXO I – REQUERIMENTO DE MATRÍCULA





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Protocolo n.º:	Data:
Recebido por:	
ANEXO I - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA	

